



INFORMAÇÃO – MATRÍCULAS 2022/ 2023

Foi publicado o [Despacho n.º 4209-A/2022 | DRE](#) que estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário para o ano letivo de 2022/ 2023.

Calendário de matrículas para o ano letivo de 2022/ 2023

Para o ano letivo de 2022/ 2023, o período normal de matrícula e de renovação é fixado:

- Entre o dia **19 de abril e o dia 16 de maio**, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- Entre o dia **9 de julho e o dia 19 de julho**, para os 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º anos do ensino básico;
- Entre o dia **17 de junho e o dia 1 de julho**, para os 8.º e 9.º anos do ensino básico e para o ensino secundário.

Informações

- O pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, só deve ser requerido quando haja lugar a transferência de estabelecimento, transição de ciclo ou alterações de encarregado de educação ou quando esteja dependente de opção curricular. Todas as restantes renovações operam automaticamente nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual.
- As matrículas referidas na alínea a) do n.º 1, recebidas até 16 de maio de 2022, são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.
- As matrículas e as renovações de matrícula para o ano letivo 2022/2023 são realizadas através do [Portal das Matrículas](#).

Divulgação das listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula

Em cada estabelecimento de educação e de ensino são elaboradas e divulgadas as listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula, de acordo com os seguintes prazos:

- Até **31 de maio de 2022**, no caso de matrículas na **educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico**;
- Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula para os alunos do **5.º ano, 7.º ano, 10.º ano e 1.º ano do ensino profissional**.



As listas dos alunos admitidos são publicadas:

- No dia 1 de julho de 2022, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- No dia 1 de agosto de 2022, no caso dos restantes anos do ensino básico e do ensino secundário, com indicação do curso em que cada aluno foi admitido

Pode consultar o despacho em: [Despacho n.º 4209-A/2022 | DRE](#)

Atenção: O portal das matrículas ainda não se encontra atualizado com a informação divulgada.

Freixo, 15 de abril de 2022

A Diretora do Agrupamento de Escolas D. António Taipa



(Amância Santos)